



Governo do Estado de Rondônia
Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas
Gerência de Concursos e Posses

EDITAL N. 097/GCP/SEGEPE, DE 22 DE MAIO DE 2018.

O Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas, senhor **Edvaldo Sebastião de Souza**, vem comunicar os candidatos **ABAIXO RELACIONADOS** que os mesmos **deverão comparecer** a Gerência de Concursos e Posse, situado no Complexo Rio Madeira, Avenida Farquar, 2986 – Curvo 2 – Edifício Rio Cautário térreo – Bairro Pedrinhas – CEP – 76.801-470, Porto Velho – RO, no prazo de **10 (dez)** dias, contados da publicação deste Edital no Diário Oficial do Estado de Rondônia, para ciência e providências do teor da Decisão n. 74/2018 – GCSEOS, exarada no Processo n. 01590/17 – Tribunal de Contas, contida no Processo Administrativo n. 01-2201.01748-0000/2018.

Caso o (a) candidato (a) ou seu procurador legal, com procuração específica e reconhecida em cartório de distribuição, queira solicitar cópia, deverá fazer via requerimento protocolado junto a esta Secretaria, no ato da tomada de ciência. Podendo ser fornecida de imediato ou até em 24 (vinte e quatro) horas, contados da data de sua solicitação.

SERVIDOR	CARGO	IRREGULARIDADE DETECTADA
Leonardo Peixoto Domingos	Médico	Não ficou comprovada compatibilidade de horários e o cumprimento parcial da carga horária em escala de plantão.
Vera Lucia de Sales Frutoso	Técnica em Enfermagem	Não ficou comprovada compatibilidade de horários e o cumprimento parcial da carga horária em escala de plantão.
Larissa Adjane Moraes Cardoso Cavalcante	Médico	Não ficou comprovada compatibilidade de horários e o cumprimento parcial da carga horária em escala de plantão.
Gisele da Silva Gonzaga	Médico	Não ficou comprovada compatibilidade de horários e o cumprimento parcial da carga horária em escala de plantão.
Militino Feder Júnior	Médico	Não ficou comprovada compatibilidade de horários e o cumprimento parcial da carga horária em escala de plantão.
Clarles Novaes de Almeida	Médico Cardiologista	Não ficou comprovada compatibilidade de horários e o cumprimento parcial da carga horária em escala de plantão.
Leopoldo Fernando Felipe	Médico	Não informou se está quite com o Serviço Militar
Priscila Rosal Honorato de Vasconcelos	Médico Nefrologista	Não ficou comprovada compatibilidade de horários e o cumprimento parcial da carga horária em escala de plantão.



Governo do Estado de Rondônia
Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas
Gerência de Concursos e Posses

SERVIDOR	CARGO	IRREGULARIDADE DETECTADA
Ivanildo Almeida Oliveira	Médico Especialista	Não ficou comprovada compatibilidade de horários e o cumprimento parcial da carga horária em escala de plantão.
André Nobutaka Yamane	Médico	Não ficou comprovada compatibilidade de horários e o cumprimento parcial da carga horária em escala de plantão.
Emilio de Souza Andrade	Médico Especialista em Clínica Médica	Não ficou comprovada compatibilidade de horários e o cumprimento parcial da carga horária em escala de plantão.
Claudinéia da Silva Leandro	Técnica em Enfermagem	Não ficou comprovada compatibilidade de horários e o cumprimento parcial da carga horária em escala de plantão.
Cleusa Neris Leandro	Técnica em Enfermagem	Não ficou comprovada compatibilidade de horários e o cumprimento parcial da carga horária em escala de plantão.
Claudia Regina Cardoso dos Reis	Técnica em Enfermagem	Não ficou comprovada compatibilidade de horários e o cumprimento parcial da carga horária em escala de plantão.
Vanessa Simara Silva de Souza	Enfermeira	Não ficou comprovada compatibilidade de horários e o cumprimento parcial da carga horária em escala de plantão.
Roger Salomon Delgado Cubas	Médico Ultrassonografista	Não ficou comprovada compatibilidade de horários e o cumprimento parcial da carga horária em escala de plantão.

Edvaldo Sebastião de Souza
Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas